# INDICAÇÃO Nº 045/2026 – 006 – 011

Exmo. Sr.
**Aldeir Martins de Sá**
DD. Presidente da Câmara Municipal
**Santa Cruz de Salinas – MG**

Senhor Presidente,

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e após a regular tramitação regimental, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de que sejam adotadas as providências necessárias para o equipamento e a colocação em funcionamento do poço artesiano já perfurado na comunidade rural de Brejo/Catuninho, localizado na propriedade da Sra. Neuza Maria de Jesus, neste Município, mediante a instalação dos equipamentos e da infraestrutura necessários à captação e disponibilização de água para atendimento das famílias da referida comunidade.

## J U S T I F I C A T I V A

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas destinadas ao aproveitamento do poço artesiano já perfurado na comunidade de Brejo/Catuninho, na propriedade da Sra. Neuza Maria de Jesus, visando à sua efetiva utilização para o abastecimento de água dos moradores da localidade.

O acesso regular à água constitui necessidade essencial à sobrevivência, à saúde e à qualidade de vida da população, especialmente das famílias residentes na zona rural, onde as dificuldades de abastecimento podem ser agravadas pelos períodos de estiagem e pela escassez de fontes hídricas disponíveis.

Nesse contexto, considerando que o poço artesiano já se encontra perfurado, torna-se importante a adoção das providências necessárias ao seu adequado funcionamento, mediante a instalação de conjunto motobomba, equipamentos elétricos, tubulações e demais estruturas que se mostrarem tecnicamente necessárias à captação, ao armazenamento e à distribuição da água.

Ressalta-se que a utilização de uma estrutura já existente representa medida de racionalidade administrativa e de aproveitamento dos recursos anteriormente empregados, evitando que o investimento realizado na perfuração permaneça sem proporcionar os benefícios esperados à população.

Além disso, a disponibilização de água à comunidade contribuirá para melhorar as condições de vida das famílias beneficiadas, proporcionando maior segurança hídrica, bem-estar e melhores condições para a permanência da população no meio rural.

Importante destacar que a implantação das melhorias deverá observar as condições técnicas e legais pertinentes, inclusive quanto à disponibilidade e à qualidade da água, bem como à necessária autorização para utilização da área particular onde se encontra o poço, assegurando que sua utilização atenda efetivamente ao interesse coletivo da comunidade.

Trata-se, portanto, de uma iniciativa de relevante alcance social, que busca transformar uma estrutura já implantada em benefício concreto para os moradores de Brejo/Catuninho, demonstrando o compromisso do Poder Público com a melhoria das condições de abastecimento de água nas comunidades rurais do Município.

Diante do exposto, considerando a importância da medida e os benefícios que sua implementação poderá proporcionar às famílias da comunidade, espera-se especial atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento da presente solicitação, mediante a realização dos estudos e a adoção das providências necessárias ao equipamento e à efetiva entrada em funcionamento do referido poço artesiano.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2026.

**Hélio Pereira da Penha**
**Vereador**